



DECRETO Nº 965 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o cancelamento de saldos de notas de empenho inscritos em Restos a Pagar, em razão de novação de dívida celebrada com a empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., e dá outras providências.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita do Município de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de saldos de notas de empenho, inscritos em Restos a Pagar, referentes a débitos com a empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., conforme listagem constante no Anexo I deste Decreto;

CONSIDERANDO a celebração de um Termo de Acordo e Parcelamento de Dívida entre o Município de Barra do Piraí e a referida empresa, em 20 de fevereiro de 2025, para a quitação consolidada dos débitos;

CONSIDERANDO que o referido parcelamento configura uma novação da dívida, nos termos do art. 360, inciso I, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), extinguindo as obrigações anteriores e substituindo-as por uma nova;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os registros orçamentários e contábeis do Município à nova realidade jurídica, evitando a duplicidade de obrigações e promovendo a regularidade da gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e a importância de garantir a transparência dos procedimentos de gestão fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Geral do Município exarado no Processo Administrativo nº BDP-020320/000093/2025, que opina pela legalidade do cancelamento;



DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos das notas de empenho inscritos em Restos a Pagar, processados e não processados, relativos aos débitos com a credora Light Serviços de Eletricidade S.A., listados no Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O cancelamento de que trata o artigo anterior é justificado pela novação da dívida, formalizada através do Termo de Acordo e Parcelamento celebrado entre o Município e a credora, que substituiu as obrigações originárias.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação e a Secretaria Municipal de Fazenda adotarão as providências orçamentárias, financeiras e contábeis necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Fica assegurado que, caso qualquer interessado se sinta lesado pelo presente ato, poderá apresentar manifestação formal e fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, a ser protocolada junto à Procuradoria Geral do Município para análise.

Parágrafo único. A apresentação de manifestação não suspende a eficácia deste Decreto, mas será devidamente analisada e respondida conforme a legislação vigente, sem prejuízo do direito de petição e do acesso ao Poder Judiciário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Filtro: Movimentação de 01/01/2025 a 31/12/2025

Filtro: Movimentação de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empenho			Credor	Recurso	Saldo a Pagar		
Número	Ano	Tipo de Empenho	Nome	Fonte de Recurso	Não Liquidado	Liquidado	Total
Empenho-Resto a Pagar : Sim							
21	2024	Estimativo	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	93,10	0,00	93,10
22	2024	Estimativo	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	330,74	0,00	330,74
1830	2024	Estimativo	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
1831	2024	Estimativo	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00
					423,84	0,00	423,84
					423,84	0,00	423,84

☒ (Empenho-Resto a Pagar = Sim) e ((Empenho-Ano = 2021) ou (Empenho-Ano = 2022) ou (Empenho-Ano = 2023) ou (Empenho-Ano = 2024)) e (Credor-Nome = LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE